



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.347, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO.

Aos 03 (três) dias do mês de Maio do ano de **Dois Mil e dezessete (2017)**, às 19h30min, no prédio da Câmara Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, situada á Rua Francisco Nunes de Souza, Qd 25, Lt 07, nº 84, centro. Fez presentes os (as) Parlamentares Senhores (as), Valcilei Antônio Vicente-DEM, Maria José da Rocha Lemos Araujo-PMDB, Edilson José de Oliveira-DEM, José Periquito da Silva-PSDB, Mauro Aparecido da Silva-PTM, Iris Antônio Alves-PMDB, Edimario Navarro de Abreu -PROS, NitoPedro Pereira-PMDB e Dulcilene Ana da Silva Ribeiro-PT, para Sessão Ordinária, na forma regimental e, sob a presidência do vereador senhor **VALCILEI ANTONIO VICENTE**, após a verificação pela secretária no livro de presença, constatando quórum legal para início dos trabalhos, determinou a Vereadora **DULCILENE ANA DA SILVA RIBEIRO**, que se procedesse com a leitura bíblica de **SALMOS, CAP.119, VERS.:106-109**; seguida de oração exaltando o nome de DEUS. Ato contínuo, após o pronunciamento do termo de abertura o Senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Prosseguindo no espaço destinado ao **EXPEDIENTE DO DIA**, fora determinado a secretária que se procedesse com a leitura da ata da sessão anterior de nº 1.346, do dia 02 de Maio de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos dos parlamentares presentes. Prosseguindo fora repassado á Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTOS, onde terão um prazo específico de 10 dias, a partir desta data para apresentação de parecer sobre a seguinte proposição; **PROJETO DE LEI 003/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TRATA DE REGULAMENTAR A COSIP, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**. Deu início a **ORDEM DO DIA**, com a pauta constante, que depois de lida, discutida e bem apreciada pelos parlamentares presentes, colocada em votação recebeu a aprovação unanime, sobre a seguinte proposição; **PROJETO DE LEI 005/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, BEM COMO DEFINE A REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI 003/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TRATA DE REGULAMENTAR A COSIP, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**. Passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, NÃO HOUVE INSCRIÇÕES. Então não havendo nada mais para o momento o senhor presidente convocou os parlamentares para sessão ordinária que se realizará no dia 04/05/2017, ás 19hs30min, oportunidade em que agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a sessão. Lavrada esta por mim



Maura Araujo Resende, Secretária autorizada, que a lavrei em 02 (duas) vias de igual teor, sendo lida achada conforme deverá ser assinada pela Senhor Presidente, Secretários e demais parlamentares presentes.

Presidente- Valcilei Antonio Vicente _____

Nito Pedro Pereira _____

Maria José da Rocha Lemos Araujo _____

Iris Antônio Alves _____

Dulcilene Ana da Silva Ribeiro _____

Edilson José de Oliveira _____

José Periquito da Silva _____

Edimario Navarro de Abreu _____

Mauro Aparecido da Silva _____

